



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO N° 033, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

**LINCOLN JOSÉ FRANCO**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação viabilize estudos no sentido de disponibilizar álcool gel 70% e máscaras aos alunos da rede Municipal de Ensino quando retornarem presencialmente às aulas.

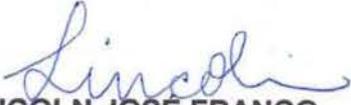
### JUSTIFICATIVA

Este Vereador, preocupado com o momento que estamos vivendo e visando o melhor para as crianças e jovens da rede municipal de ensino, faz a presente indicação no sentido do Executivo Municipal disponibilizar álcool gel 70% e máscaras aos alunos da rede Municipal de Ensino.

Por fim, é válido salientar que esta medida irá proporcionar maior segurança às crianças e jovens no retorno as aulas presenciais.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que sejam tomadas as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 17 de Fevereiro de 2021.

  
**LINCOLN JOSÉ FRANCO**  
Vereador